PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2025

Edital n.º 03/2025

Divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 01/2025

O Consórcio de Saúde Intermunicipal – CONSIN, na pessoa seu Presidente, Sr. Evandro Luis Massing, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 7.2 do Edital n.º 01/2025, TORNA PÚBLICO o presente Edital de divulgação da totalização das notas e a classificação preliminar dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025 para a contratação por tempo determinado.

1. Da homologação das notas atribuídas pela Comissão

Resta homologada o parecer e a conclusão realizada pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado registrada na ata de n.º 02/2025.

2. Das notas preliminares

A nota final com a classificação será divulgada após a análise de eventual recurso, restando aqui divulgadas a nota preliminar da candidata, abrindo-se prazo para a interposição de recurso nos termos do item 7.2 do Edital de Abertura.

2.1 FARMACÊUTICA:

Nome em ordem alfabética	**Pontuação parcial**	**Pontuação Final**
	Experiência profissional na área de Farmácia ou Saúde no setor Público, tempo de serviço de até 05 (cinco) anos, comprovada mediante: (i) Portaria de nomeação de cargo público; (ii) contrato administrativo de servidor público temporário; (iii) Carteira de Trabalho Profissional; e (iv) Certidão de Tempo de Serviço. 10 (dez) Pontos	
	Participação em cursos, treinamentos e/ou palestras específicas na área de Saúde Pública, com carga horária acima de 10 (dez) horas. 20 (vinte) Pontos	
	Participação em cursos, treinamentos e/ou palestras específicas na área de Farmácia com carga horária de até 10 (dez) horas. 10 (dez) Pontos	
	Experiência profissional na área de Farmácia comprovada mediante: (i) termo de responsabilidade técnica junto a Conselho Regional de Farmácia; (ii) apresentação da Carteira de Trabalho Profissional; (iii) declaração firmada por terceiros, com reconhecimento de assinatura em cartório, desde acompanhada de documentos idôneos (requerimento de empresário, contrato social, por exemplo) que comprovam a atividade no ramo de farmácia.	

	10 (dez) Pontos	
Liana Machado de Souza		50 PONTOS

3.Da Publicidade e Validade

Publique-se e registre-se o presente edital para que surta seus efeitos legais, passando a fluir o prazo recursal, que se encerrará no dia 22 de abril de 2025, prazo antecipado já que não houve recurso de inscrições não homologadas.

Palmeira das Missões – RS, 17 de abril de 2025.

Evandro Luis Massing
Presidente do CONSIM

Izaias Malheiros Costa
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado